

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 61
18/04/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 113 (CENTRO E TREZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMF 4 2024	DTS GMA 3 2024	DTS MND 5 2024
DTS CMO 3 2024	DTS GMA 4 2024	DTS MSV 2 2024
DTS COC ESR 1 2024	DTS GMA 5 2024	DTS RIR 1 2024
DTS COC ESR 2 2024	DTS INF 4 2024	DTS TCC 4 2024
DTS EGA 2 2024	DTS MAD 1 2024	DTS TCC 5 2024
DTS GCB 3 2024	DTS MBO 2 2024	DTS TCC 6 2024
DTS GFL 1 2024	DTS MGE 2 2024	DTS TER 2 2024
DTS GJO 2 2024	DTS MGE 3 2024	DTS VEI 12 2024
DTS GJO 3 2024	DTS MND 4 2024	

SEÇÃO II

35

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL CEL SDB 1 2024 (CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO)
EDITAL CMO MGO 1 2024 (REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EXPEDIDOS NO EXTERIOR)
EDITAL DE MONITORIA MCT ICM 3 2024
EDITAL DE MONITORIA MSV 1 2024
EDITAL DE MONITORIA MSV 2 2024
EDITAL DE MONITORIA MSV 3 2024
EDITAL DE MONITORIA MSV 4 2024
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 1 2024
EDITAL DE MONITORIA PCH INF 2 2024
EDITAL DE MONITORIA SSC 5 2024
EDITAL DE SELEÇÃO MEC IACS 1 2024 (RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO IACS CONTEMPLADOS COM BOLSAS)

SEÇÃO III

74

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPEX 3.330 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.336 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.341 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.331 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.337 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.342 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.332 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.338 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.343 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.333 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.339 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.344 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.334 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.340 2024	RESOLUÇÃO CMN 1 2024
RESOLUÇÃO CEPEX 3.335 2024		

SEÇÃO IV

92

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROAD 34 2024	DTS PROAES 13 2024
-------------------	--------------------

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF E ABEN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR - ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROCESSO Nº 23069.175955/2023-25)

EIC UFF, FEC E MANGUINHOS PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CONTRATO (PROCESSO Nº 23069.154608/2024-40)

PORTARIAS

PORTARIA 465 2024

PORTARIA 482 2024

PORTARIA 525 2024

PORTARIA 477 2024

PORTARIA 492 2024

PORTARIA 68 679 2024

PORTARIA 481 2024

PORTARIA 501 2024

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 29 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 4, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Composição da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão da Faculdade de Farmácia para o ano de 2024.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar para a composição da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão da Faculdade de Farmácia para o ano de 2024, VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (presidente - SIAPE 1933703), THAIS MATSUE UEKANE (SIAPE 1336652), SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE 1782729), RANIERI CARVALHO CAMUZI (SIAPE 1554317), GLEYCE MORENO BARBOSA (SIAPE 1496890), EMELI MOURA DE ARAÚJO (SIAPE 1452635), ELAINE SILVA MIRANDA (SIAPE 1762966).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALERIA VIEIRA GUILARDUCCI
Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO/UFF Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação de membros para compor a Comissão visando Seleção de Bolsistas de Extensão no âmbito da Faculdade de Odontologia – CMO - UFF.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os Professores GILSON COUTINHO TRISTÃO MAT SIAPE 7306801, RENATA NUNES JARDIM REIS MAT SIAPE 2378041, KARIN MELLO WEIG MAT SIAPE 2152125, WAYNE JOSÉ BATISTA CORDEIRO MAT SIAPE , JULIANA NUNES DA SILVA MEIRELLES DORIA MAIA MAT SIAPE 3955492, LUISE GOMES DA MOTTA MAT SIAPE 310889, THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO MAT SIAPE 13902-6, SIMONE SALDANHA IGNÁCIO DE OLIVEIRA MAT SIAPE 2161797 , LUCIOLA RANGEL DE LUCA MAT SIAPE 2290789 E LUCIANE MARIE BEDRAN MAT SIAPE 0310994 para Compôr Comissão visando seleção de seleção de bolsistas em projetos contemplados em Edital PROEX – 2024

II- Está designação não corresponde a função gratificada.

III– A Presidência da Comissão caberá ao Professor Gilson Coutinho Tristão, representante extensionista da Faculdade de odontologia, junto a PROEX.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC/ESR/UFF Nº 1, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designação de coordenadora de Estágio não-obrigatório do Departamento de Ciências Sociais de Campos.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO No. 07/2021 de 27 de janeiro de 2021;

II - Designar FABRÍCIO BARBOSA MACIEL, Professor Adjunto, matrícula nº 2275924; como Coordenador de Estágio não-obrigatório do Departamento de Ciências Sociais de Campos;

III - A presente designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RODRIGUES GAJANIGO

Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC/ESR/UFF Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designação de bancas de monitoria para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem as **Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2024, para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.**

DISCIPLINAS/PROJETO	VAGA	DOCENTES
Teoria Política I (COCA0015)	Ação Afirmativa	Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, Nathalia Ferreira Gonçales e George Gomes Coutinho
Teoria Sociológica I (COCA0007)	Ação Afirmativa	Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, Nathalia Ferreira Gonçales e George Gomes Coutinho
Antropologia I (COCA0017)	Ação Afirmativa	Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, Nathalia Ferreira Gonçales e George Gomes Coutinho
Oficina de Texto I (COCA0006)	Ação Afirmativa	Jacqueline da Silva Deolindo Curvello, Nathalia Ferreira Gonçales e George Gomes Coutinho
Práticas Educativas (COCA0003)	Ação Afirmativa	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Andrea Lúcia da Silva de Paiva e Maria Gabriela Scotto
Antropologia II (COCA0012)	Ação Afirmativa	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Andrea Lúcia da Silva de Paiva e Maria Gabriela Scotto
Teoria Política II (COCA0013)	Ação Afirmativa	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Andrea Lúcia da Silva de Paiva e Maria Gabriela Scotto
Teoria Sociológica IV (COCA0004)	Ampla Concorrência	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, Raquel Brum Fernandes da Silveira e Rodrigo de Araujo Monteiro
Sociologia da Educação (COCA0005)	Ampla Concorrência	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, Raquel Brum Fernandes da Silveira e Rodrigo de Araujo Monteiro
Pesquisa e Práticas Educativas (COCA0008)	Ampla Concorrência	Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez, Raquel Brum Fernandes da Silveira e Rodrigo de Araujo Monteiro
Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais (COCA0019)	Ampla Concorrência	Mariele Troiano, Gisele Maria Ribeiro de Almeida e Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei

Metodologia de Pesquisa II (COCA0011)	Ampla Concorrência	Mariele Troiano, Gisele Maria Ribeiro de Almeida e Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei
Teoria Política IV (COCA0001)	Ampla Concorrência	Mariele Troiano, Gisele Maria Ribeiro de Almeida e Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RODRIGUES GAJANIGO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do Programa do curso de graduação em Produção Cultural, aprovada *ad referendum* pela Direção do IACS, em 28 de março de 2024.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação do curso de graduação em Produção Cultural, que terá os seguintes membros:

Docentes

João Luiz Pereira Domingues – SIAPE 2642314 (Presidente)

Flávia Lages de Castro – SIAPE 1781478

Neide Aparecida Marinho – SIAPE 2171875

Técnico-administrativo

Eduardo Fernandes da Silva – SIAPE 2636204

Discente

Gustavo Henrique da Costa Torquato – Matrícula 221033056

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCB/UFF Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Designação de membros para compor a banca do processo seletivo de Tutoria do curso de graduação em Ciência Ambiental

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234 e **RAQUEL GIFFONI PINTO**, matrícula SIAPE 1121536, para compor a banca do processo seletivo de Tutoria do curso de Graduação em Ciência Ambiental.

II- A banca será presidida pela professora Julia Celia Mercedes Strauch.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FELIX CARRIELLO

Coordenador do Curso de Graduação em Ciência Ambiental

SIAPE 1788234

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFL/UFF Nº 1, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designação de banca examinadora de seleção para monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo para comporem a banca examinadora de seleção para monitoria em Filosofia:

Projeto Conhecimento e Linguagem (GFLP0005):

Dirk Greimann – SIAPE 1453457

Julia Cavalcanti Telles de Menezes – SIAPE 3222183

Bernardo Barros Coelho de Oliveira – SIAPE 1172835

Projeto Fenômeno Humano (GFLP0008):

André Constantino Yazbek -SIAPE 018079938

Bernardo Barros Coelho de Oliveira -SIAPE 1172835

Dirk Greimann – SIAPE 1453457

Projeto História da Filosofia (GFLP0006):

Dirk Greimann – SIAPE 1453457

Luis Antônio Cunha Ribeiro – SIAPE 2161253

Luis Felipe Bellintani Ribeiro – SIAPE 2159789

Projeto Prática e Pesquisa em Filosofia (GFLP0007):

Dirk Greimann – SIAPE 1453457

Marcus Reis Pinheiro – SIAPE 1672295

Vladimir Vieira – SIAPE 1765566

Esta DTS entra em vigor em 08 de abril de 2024.

JULIA CAVALCANTI TELLES DE MENEZES

Chefe do Departamento de Filosofia

SIAPE: 3222183

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GJO/UFF Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para a Coordenação do curso de Jornalismo, aprovada pelo Colegiado do curso de Jornalismo, em 02/04/2024.

O **COORDENADOR DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão da reunião de Colegiado do curso de Jornalismo do dia 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

I – Designar como membros da comissão para o processo eleitoral da Coordenação do curso de Jornalismo

Docentes:

Rômulo Normand Correa - SIAPE 1795874 (presidente)

Michele Pucarelli – SIAPE 1583673

Pedro Aguiar Lopes de Abreu – SIAPE 1056223 (suplente)

Técnico em Assuntos Educacionais:

Reinaldo Ramos da Silva – SIAPE 1998530

Discentes:

Marcus Vinicius Vilanova Gralha – mat. 122116026

Julia Martins de Oliveira – mat. 119116012

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Coordenador do curso de Jornalismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GJO/UFF Nº 3, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros da comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo e de outros documentos para o processo de renovação do reconhecimento do curso (visita MEC)

O **COORDENADOR DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão da reunião de Colegiado do curso de Jornalismo do dia 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

I – Designar como membros da comissão de revisão dos documentos preparatórios para ao processo de renovação do reconhecimento do curso os/as professores/as do curso:

Marcio de Souza Castilho - SIAPE 2650173

Báraba Emanuel - SIAPE 1312914

Flavia Clemente de Souza – SIAPE 2537755

Pedro Aguiar Lopes de Abreu – SIAPE 1056223

Helen Pinto de Britto Fontes – SIAPE 6215215

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Coordenador do curso de Jornalismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Atualiza e designa os representantes do GMA nos colegiado de curso da UFF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Atualizar os representantes do GMA nos colegiado dos cursos de:
 - **Engenharia de Produção:** Andrés Koropecki SIAPE 1649784, como membro titular e Olivier Pierre Thom SIAPE 3316867, como membro suplente.
 - **Bacharelado em Física:** Roberto Toscano Couto SIAPE 669500, como membro titular e Marco Pacini SIAPE 1566310, como membro suplente.
 - **Licenciatura em Física:** Leonardo Navarro de Carvalho SIAPE 1518753, como membro titular e Marco Boggi SIAPE 1294961, como membro suplente.
- II. Esta representação tem vigência até 01/06/2025.
- III. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Chefe do GMA

SIAPE 1812964

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros de Banca de monitoria do projeto GMAP0017 Recursos Educacionais Digitais para o Ensino da Matemática.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar, como membros da Banca do Processo de Seleção de monitores do projeto GMAP0017, os docentes Begoña Alarcón Cotillas, SIAPE 2079675; Maria Luiza Oliveira Santos, SIAPE 1241544; Ana Maria Luz Fassarella Do Amaral, SIAPE 1769553.

II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Chefe do GMA

SIAPE 1812964

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA/UFF Nº 5, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros da comissão de concurso permanente do GMA de 2024.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar, como membros da comissão de concurso permanente do GMA de 2024, os docentes Javier Gargiulo, SIAPE 3315521; Maria Luiza Oliveira Santos, SIAPE 1241544; Rodrigo Salomão, SIAPE 1735250.

II. Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a ocupação da vaga prevista no edital de concurso permanente 34/2024.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO

Chefe do GMA

SIAPE 1812964

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 4 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Institui Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Tutoria 2024 do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Tutoria 2024 do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior com a seguinte composição:

ROSILENE ABREU PORTELLA CORREA (Presidente) - SIAPE 1769564

FABRIZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE 1323362

THIAGO JORDEM PEREIRA - SIAPE 2083865

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAD/UFF Nº 1, DE 08 DE ABRIL 2024

Inclusão de novo participante na Comissão de Avaliação das disciplinas semipresenciais.

A **COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ MAD**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Incluir a docente listada abaixo na referida Comissão:

- o Izabela Maria Rezende Taveira – SIAPE 1554210

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Coordenadora do curso de Administração – MAD
SIAPE: 2999294

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO/UFF Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Designação da Coordenadora de Monitoria
Departamento de Bromatologia (MBO/UFF).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA DA UFF**, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

I – Designar a professora ADRIENE RIBEIRO LIMA, SIAPE nº 3056474, como Coordenadora
de Monitoria do Departamento de Bromatologia (MBO/UFF).

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA N. CASTELO BRANCO
Chefe do MBO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 2 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa docentes para coordenação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III do Curso de Graduação em Enfermagem.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as docentes abaixo para coordenação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III, do Curso de Graduação em Enfermagem, para o ano de 2024:

- Dayse Mary da Silva Correia, SIAPE nº 1087933;
- Claudia Maria Messias, SIAPE Nº 1536127.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

THALITA GOMES DO CARMO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 3 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa docentes para banca de monitoria da disciplina Universidade, Enfermagem e Vida Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as docentes abaixo para banca de monitoria da disciplina Universidade, Enfermagem e Vida Acadêmica, do Curso de Graduação em Enfermagem, para o 1º semestre de 2024:

- Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires, SIAPE nº 1227418;
- Dayse Mary da Silva Correia, SIAPE nº 1087933;
- Thalita Gomes do Carmo, SIAPE nº 1657039.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

THALITA GOMES DO CARMO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND/UFF N.º 4, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa as bancas de seleção discente para programa de monitoria 2024.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

I - Práticas pedagógicas inovadoras para o ensino de Bromatologia (MNDP0025): **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309), **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883), **JORGE DA SILVA PINHO JUNIOR** (SIAPE 3342431) e **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327) .

II – Desenvolvimento de recurso didático: farinhas, féculas e amidos isentos de glúten (MNDP0022): **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883) **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309), **JORGE DA SILVA PINHO JUNIOR** (SIAPE 3342431) e **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327).

III – Elaboração e implementação de material didático para a disciplina de técnica dietética (MNDP0021): **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883), **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309), **JORGE DA SILVA PINHO JUNIOR** (SIAPE 3342431) e **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327).

IV – Planejamento dietético como ferramenta de trabalho do nutricionista (MNDP0027): **MANUELA DOLINSKY** (SIAPE 1668652), **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA** (SIAPE 1029779), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883).

V – Abordagem didática de Nutrição Experimental: da teoria à prática (MNDP0026): **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA** (SIAPE 1029779), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883), **MANUELA DOLINSKY** (SIAPE 1668652).

VI – Guias práticos de dietoterapia para pacientes com doenças crônicas e agudas (MNDP0019): **SILVIA MARIA CUSTODIO DAS DORES** (SIAPE 311484), **DENISE MAFRA** (SIAPE 1375094), **LUDMILA FERREIRA MEDEIROS DE FRANCA CARDOZO** (SIAPE 2770455).

VII – Protocolo nutricional para doenças oncológicas, hematológicas, imunes e neuro-locomotoras (MNDP0020): **SERGIO GIRÃO BARROSO** (SIAPE 1951070), **ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO** (SIAPE 311567), **CELIA COHEN** (SIAPE 3118001).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNGER TEODORO
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)
SIAPE 1809309
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND/UFF N.º 5, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Designa as bancas de seleção discente para programa de monitoria voluntária 2024.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

I – Ensino na área de alimentos: atividades pedagógicas críticas e reflexivas em Bromatologia (MNDA0001): **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309), **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883), **JORGE DA SILVA PINHO JUNIOR** (SIAPE 3342431) e **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327).

II – Dietética na prevenção de doenças e promoção da saúde (MNDP0023): **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327) e **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309).

III – Desenvolvimento de recurso tecnológico de aprendizagem na perspectiva da Técnica Dietética (MNDP0024): **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327) e **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309).

IV – Estudo de alimentos funcionais como complemento à formação profissional do nutricionista (MNDP0028): **MANUELA DOLINSKY** (SIAPE 1668652), **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA** (SIAPE 1029779) e **MARIANA SARTO FIGUEIREDO** (SIAPE 2549484).

V – Aplicação de instrumento didático para utilização no atendimento ao paciente internado (MNDP0018): **GRAZIELLE VILAS BÔAS HUGUENIN** (SIAPE 1356151), **SERGIO GIRÃO BARROSO** (SIAPE 1951070), **GLAUCIANE LACERDA MIRANDA** (SIAPE 3377528).

VI – Aplicação de instrumento didático para o atendimento ao paciente pediátrico enfermo (MNDP0029): **ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO** (SIAPE 311567), **CELIA COHEN** (SIAPE 3118001), **GLAUCIANE LACERDA MIRANDA** (SIAPE 3377528).

VII – Alimentos Seguros: Estratégias Pedagógicas no Controle de Qualidade e Comercialização (MNDP0001): **NARA XAVIER MOREIRA** (SIAPE 1372972), **BARBARA ELISABETH TEIXEIRA COSTA** (SIAPE 1567327), **ANDERSON JUNGER TEODORO** (SIAPE 1809309).

VIII – Nutrição: uma ciência multidisciplinar (MNDP0002): **ALINE SILVA DE AGUIAR** (SIAPE 2362883), **RENATA FRAUCHES MEDEIROS COIMBRA** (SIAPE 1029779) e **MARIANA SARTO FIGUEIREDO** (SIAPE 2549484).

IX – Instrumentos didáticos para o ensino da Insegurança Alimentar Materna e Infantil (MNDP0003): **ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO** (SIAPE 311567), **SILVIA MARIA CUSTODIO DAS DORES** (SIAPE 311484) e **SERGIO GIRÃO BARROSO** (SIAPE 1951070).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JUNGER TEODORO
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)
SIAPE 1809309
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV/UFF Nº 2 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designação de componentes das bancas dos processos seletivos de monitores para os projetos de monitoria 2024 do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MSVP0004 - SANIDADE AVÍCOLA DINÂMICA

- TITULARES: Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU
 Professora LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS
 Professora NATHALIE COSTA DA CUNHA
- SUPLENTE: - Professora CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA

PROJETO CÓDIGO Nº MSVA0002 – APOSTILA DIDÁTICA INTERATIVA E COLABORATIVA EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- TITULARES: Professor CLAUDIO ALESSANDRO MASAMITSU SAKAMOTO
 Professor LUCIANO ANTUNES BARROS
 Professora DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR
- SUPLENTE: - Professor NATHALIE COSTA DA CUNHA

PROJETO CÓDIGO Nº MSVP0007– PRÁTICAS EM EPIDEMIOLOGIA NA VETERINÁRIA

- TITULARES: Professora LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS
 Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU
 Professora NATHALIE COSTA DA CUNHA
- SUPLENTE: - Professora JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PROJETO CÓDIGO Nº MSVA0001 – PREVENIR PARA NÃO REMEDIAR: CONHECENDO A LEGISLAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

- TITULARES: - Professora MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO
 Professora HELENITA MARQUES TORRES
 Professor MICHEL JOSE SALES ABDALLA HELAYEL
- SUPLENTE: - Professor GUILHERME NUNES DE SOUZA

II - Esta designação não incide em qualquer remuneração ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do MSV

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/UFF Nº 1, 05 DE ABRIL DE 2024

Composição de bancas examinadoras de processos seletivos de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a considerando a Portaria nº 778 de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - Designar as professoras: Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Siape 1548170; Virgínia Fernanda Januário, Siape 1110432, Vânia Noeli Ferreira de Assunção, Siape 2052393; para comporem a banca examinadora do processo seletivo de monitoria do projeto “Vivenciando práticas pedagógicas na política, planejamento e gestão em saúde” RIRA0004, vinculado às disciplinas de Política, Planejamento e Gestão em Saúde - RIR 00414 e Universidade e Conjuntura Social - RIR 00433, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

II - Designar as professoras: Virgínia Fernanda Januário, Siape 1110432, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Siape 1548170; Vânia Noeli Ferreira de Assunção, Siape 2052393; para comporem a banca examinadora do processo seletivo de monitoria do projeto “Introdução à Metodologia da Pesquisa: processo de estudo face ao ingresso na Universidade” RIRA0002, vinculado à disciplina de Introdução à Metodologia da Pesquisa I – RIR00411, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO

Siape 1809151

Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº 4, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Designa Banca Examinadora para Seleção de Tutoria do TCC.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os respectivos professores para constituir a banca examinadora de seleção de tutores do projeto de tutoria.

II – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

BANCA	
MATRÍCULA SIAPE	NOME
1327891	Troy Costa Kohwalter (presidente)
310496	Marco Antonio Monteiro da Silva Ramos
2885965	Raquel de Souza Francisco Bravo

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRE MAUES BRABO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº 5, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera os Representantes do TCC no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar como titular e suplente os professores, abaixo relacionados, como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo.

TITULAR	SUPLENTE
Taiane Coelho Ramos	Leandro Augusto Frata Fernandes

II – Fica revogada a Determinação de Serviço TCC/UFF nº 10 de 29 de maio de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRE MAUES BRABO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa os representantes do TCC no Colegiado do Curso de Bacharelado em Física.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar como titular e suplente os professores, abaixo relacionados, como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Bacharelado em Física.

TITULAR	SUPLENTE
João Felipe Nicolaci Pimentel	Luiz André Portes Paes Leme

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRE MAUES BRABO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER/UFF Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designação de Docentes para Comporem Bancas Examinadoras de Concurso de Monitoria

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar, os professores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores das áreas de conhecimento dos cursos com vinculação ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente:

Projeto	Título	Presidente da Banca
TERP0021	O Impacto dos Riscos Ambientais para uma Conduta Ética num Ambiente Profissional	James Hall
TERA0003	Engenharia e Meio Ambiente	Antônio Carlos Sá de Gusmão
TERP0017	Práticas na Agroecologia, tratamento de resíduos e avaliação de impactos	Dirlane Fátima do Carmo
TERP0019	Práticas experimentais e computacionais em Fenômenos de Transporte	Gabriel de Carvalho Nascimento
TERP0026	Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas	Antônio Ferreira da Hora
TERP0034	Tecnologia pós-colheita e Gestão do Agronegócio	Roberta Jimenez Rodrigues
TERP0024	Introdução aos conceitos de Meio ambiente, Sustentabilidade e Variabilidade Climática	Marcio Cataldi
TERP0020	Práticas acadêmicas com simuladores online para a plataforma Arduino	Ivanovich Lache Salcedo

TERP0025	Ferramentas Educacionais Baseadas em Python para Problemas Ambientais	Andre Luiz Belem
TERP0035	Biotecnologia na área agrícola e ambiental	Cristina Moll Hutter
TERA0001	Projetos para introdução à engenharia de recursos hídricos e do meio ambiente.	Ivanovich Lache Salcedo
TERP0022	Hidrologia	Olga Kelman Brocki Calhman
TERP0018	Hidráulica Aplicada	Débora Candeias Marques Moura
TERP0029	Projeto de apoio contra a retenção de ingressantes no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	Leonardo da Silva Hamacher
TERP0027	Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas	Flávio Castro da Silva

Nome do Professor Componente da Banca	Participação na Composição da Banca como Membro dos Seguintes Projetos			
	TERP0027	TERP0022	TERP0018	TERP0029
André Luiz Belém, D. Sc.	-	-	-	-
Antônio Carlos Sá de Gusmão, D. Sc.	TERP0026	-	-	-
Antônio Ferreira da Hora, D. Sc.	TERP0022	TERP0018	-	-
Cristina Moll Hutter, D.Sc.	TERP0029	-	-	-
Daiane Cecchin, D. Sc.	TERP0017	TERP0035	TERP0029	-

Débora Candeias Marques Moura, D. Sc.	TERP0021	-	-	-
Flávio Castro da Silva, D. Sc.	TERA0003	TERP0034	TERP0020	TERA0001
	TERP0025	-	-	-
Franciele Zanandrea	TERP0024	-	-	-
Ivanovich Lache Salcedo, D. Sc.	TERP0024	-	-	-
Josiane Pereira da Silva, D. Sc	TERP0034	-	-	-
Leonardo da Silva Hamacher, M. Sc.	TERP0017	TERP0020	TERA0001	TERP0035
Olga Kelman Brocki Calhman, D.Sc.	TERP0026	-	-	-
Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior, M. Sc.	TERP0021	-	-	-
Rodrigo Amado Garcia Silva	TERA0003	TERP0025	TERP0018	TERP0027

II- Esta DTS não implica em gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DA SILVA HAMACHER
Subchefe do TER/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 12, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Designa a Composição da Comissão de Biossegurança (CBIO) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o Professor *Carlos Eduardo de Souza Teodoro* **SIAPE nº 1643525**, a Servidora Técnico-Administrativa *Nathália Batista Lopes Matias*, **Matrícula SIAPE nº 2260518** e o acadêmico *Hudson José Landim da Silva*, **Matrícula UFF nº 123045020** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Biossegurança (CBIO) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - VEI.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

III - Esta substitui a DTS nº 46 de 29 de outubro de 2019.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####

SEÇÃO II

EDITAL CEL SDB. Nº 1/2024**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA CHEFE(A) E VICE-CHEFE(A) DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)**

Instituída por meio da DTS nº 04/2024 da Direção da Faculdade de Direito, a partir de deliberação do Colegiado de Unidade e de acordo com as previsões do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), a Comissão Eleitoral Local (CEL) para a Organização do Processo de Consulta da preferência para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) da Universidade Federal Fluminense, após declarar instaurada a Consulta, vem comunicar o cronograma deste processo à Direção dessa Unidade de Ensino e adotar as primeiras medidas organizatórias a partir da publicação do Ofício Circular Nº08/2024/ESD/UFF. Para tanto, torna público que está aberto o processo de consulta aos docentes, técnicos e discentes do Departamento sobre a preferência para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Direito Público (SDB) da Faculdade de Direito no biênio de 2024 a 2026, bem como aberto o período de inscrição daqueles interessados em participarem deste certame.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo

A CEL constituída para o presente Processo Consultivo foi instalada em 02/04/24, sendo composta pelos professores:

1 – Professor **Rogério Dutra dos Santos (PRESIDENTE)**, SIAPE 1642531; 2 – Professor **Paulo Corval (SUPLENTE)**, SIAPE 1737984; 3 – Professor **Edvaldo Moita**, SIAPE 3258492; 4 – Professor **Ronaldo Lobão**, SIAPE 361913; 5 – Servidora **Mirian Amorim Gusmão (SECRETÁRIA)**, SIAPE 2310438; 6 – Discente, **Heloísa Haubrick Borges de Souza**, matrícula 120.007.110.

2. Das Inscrições

A inscrição dos interessados em se submeter à consulta, observando os critérios de elegibilidade e demais regras do RGCE, dar-se-á no dia 22 de abril de 2024, das 8 às 19 horas, mediante a entrega de formulário próprio ao endereço eletrônico campustiradentes.esd@id.uff.br. Em nenhuma hipótese será admitida inscrição entregue por outro meio ou procedimento distinto daquele previsto neste Edital.

3. Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas validamente inscritas será divulgada pelo site da Faculdade de Direito www.direito.uff.br, dia 23 de abril de 2024.

4. Da Apresentação das Chapas e da Data da Consulta

A apresentação das chapas à comunidade, com eventual debate, ocorrerá no dia 13 de maio de 2024 em horário e formato a ser definido, oportunamente, pela CEL. A Consulta será realizada nos dias 14 de maio de 2024, das 07h às 19h, por meio de consulta eleitoral on-line, em formato a ser orientado pelo STI/UFF e com orientação de passo a passo disponibilizada no site da Faculdade de Direito www.direito.uff.br, oportunamente.

5. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 14 de maio de 2024, logo após o término da votação, conforme orientação do STI/UFF.

6. Da Elegibilidade

Os candidatos a Chefe(a) e Vice-Chefe(a) deverão integrar os quadros do magistério da UFF, acharem-se lotados no Departamento de Direito Público (SDB) da Faculdade de Direito, sem prejuízo de outras exigências fixadas a partir do disposto no artigo 30 do RGCE.

7. Da Consulta Eleitoral

7.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente permanente do quadro da UFF, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado à Faculdade de Direito;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado à Faculdade de Direito;
- c) o (a) aluno(a) do curso de graduação que esteja com matrícula ativa (modo como esta CEL entende o requisito de se achar inscrito em disciplina) no Curso de Direito.
- d) o (a) aluno(a) dos cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado e especialização) vinculados à Faculdade de Direito que esteja com matrícula ativa e se ache inscrito em disciplina ou em elaboração de TCC, dissertação ou tese.

7.2. O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votantes citado acima, deverá escolher uma única categoria para exercer seu direito ao voto.

7.3. As cédulas serão identificadas separadamente: 1) servidores docentes; 2) servidores técnico-administrativos e 3) discentes.

7.4. O peso do voto docente e dos servidores corresponderá a 80% (oitenta por cento). O peso do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

8. Da duração do Mandato

O mandato será de 02 (dois) anos, contados da nomeação do Reitor devidamente publicada.

9. Das Disposições Finais

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela CEL ora instituída, cabendo recursos, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 03 de abril de 2024.

ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

Presidente da CEL-ESD

Siape 1642531

#####

EDITAL CMO/MGO Nº 1/2024**PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EXPEDIDOS NO EXTERIOR**

O Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, constitui a Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior, em Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2014, e de acordo com a Resolução nº 121/2018 do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF, com a Instrução de serviço PROGRAD nº 12 de 27 de novembro de 2018 e em conformidade com as Resoluções nº 1/2002 e 8/2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/MEC, define os procedimentos internos para a realização do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior, conforme os seguintes termos:

1. DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

1.1. O processo de revalidação de diplomas será conduzido pela Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior e será realizado em 2 (duas) etapas obrigatórias de caráter eliminatório.

1.2. Das etapas:

1.2.1. **1ª Etapa** - Análise da documentação apresentada pelo candidato, comprovando aptidão para realização da 2ª etapa, prevista no item 1.2.2.

1.2.2. **2ª Etapa** - Avaliação escrita com temas que fazem parte da estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense - Niterói/ RJ. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver grau igual ou superior a 6,0 (seis).

2. DA ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA

2.1. A Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior procederá à análise da documentação apresentada pelo candidato no ato de inscrição, segundo o Art. 10º e seu § 1º da Instrução de serviço PROGRAD nº 12 de 27 de novembro de 2018, e

emitirá o parecer para a continuidade do processo.

Parágrafo Único - Para fins de realização da 2ª etapa na data prevista no item 3.3, a Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior procederá à análise da documentação com petições, por meio de processo via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, **até 18 de dezembro de 2023, de acordo com o Art. 3º da Resolução CEPEX/UFF Nº 2.779, de 13 de dezembro de 2023.**

3. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

- 3.1. A 2ª etapa corresponde à prova teórica obrigatória de caráter eliminatório, redigida em Língua Portuguesa, composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com valor de 0,25 cada questão, totalizando 10 (dez) pontos.
- 3.2. A prova teórica abordará temas que fazem parte da estrutura curricular do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense – Niterói/RJ, dentro da Bibliografia contida neste Edital.
- 3.3. A 2ª etapa (prova teórica) ocorrerá no dia **22 de maio de 2024, das 09h às 12h.**
- 3.4. Local para a realização da 2ª etapa (prova teórica): Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga, nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói/RJ.
- 3.5. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do início da prova, munido de original de documento de identificação contendo fotografia e assinatura.
- 3.6. A Prova e a marcação do cartão resposta (fornecidos pela comissão) deverão ser realizadas com caneta esferográfica de tinta azul.
- 3.7. Durante a realização da prova, ficarão em posse do candidato apenas a prova teórica, o cartão resposta (fornecidos pela comissão) e a caneta.
- 3.8. A divulgação do gabarito será no dia **22 de maio de 2024, a partir das 13h**, na página da Coordenação de Curso de Odontologia no site: www.mgo.uff.br, e afixado na coordenação do Curso de Odontologia.
- 3.9. O resultado preliminar da prova teórica será divulgado no dia **22 de maio de 2024, a partir das 15h**, na página da Coordenação de Curso de Odontologia no site: www.mgo.uff.br, e também afixado

na coordenação do Curso de Odontologia.

3.10. Os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis), estarão aprovados.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (Pager, telefone celular, relógio tipo calculadora, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador etc.) o descumprimento implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

4.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento acarretará eliminação automática do candidato, sendo considerado eliminado e sem direito à nova submissão em processo de revalidação, devendo o processo ser encaminhado com a recomendação de homologação de indeferimento da solicitação de revalidação do diploma de Odontologia e consequente arquivamento dos autos.

4.3. A Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior não assumirá a guarda e/ou responsabilidade de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação da Prova de Revalidação.

4.4. Será excluído do Processo de Revalidação de Diploma de Odontologia na Universidade Federal Fluminense, o candidato que:

- a) Chegar ao local de prova após seu início; será tolerado o atraso de até 15 (quinze) minutos;
- b) Desrespeitar membro da Banca de Prova de Revalidação de Diploma, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da Prova;
- c) Ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização;
- d) Não devolver a Prova ou cartão de resposta;
- e) Não atender às determinações do presente documento e de seu anexo;
- f) Quando, mesmo após a prova, for constatado, por qualquer meio, por exemplo: eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de procedimentos para fraudar a prova;

4.5. No caso de reprovação na prova teórica, o processo será concluído com parecer negativo emitido pela Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior.

5. DO RECURSO

5.1. Referente à primeira etapa (análise curricular) não caberá recurso.

5.2. O candidato poderá solicitar vista da prova teórica e deverá agendá-la por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico: <revalidacaodiploma.cmo@id.uff.br>, exclusivamente, no dia **22 de maio de 2024, das 15h às 18h**. A mensagem deverá ser enviada com o assunto: “Revalidação 2024.1 – Vista de prova”. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo do candidato e a solicitação de vista de prova.

5.3. A vista de prova será no dia **23 de maio de 2024, das 9h às 11h** na Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói/RJ. Todos os solicitantes de vista de prova deverão chegar ao local às 9h e cada candidato(a) terá até 30 (trinta) minutos para realizá-la.

5.4. O recurso será analisado pela Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior e deverá ser apresentado pelo candidato ou seu representante legal de forma legível, contendo:

a) Nome e dados pessoais do candidato;

b) O recurso deverá ser individual, em formulário próprio (fornecido pela Comissão), com a indicação precisa em relação ao que o candidato se julga prejudicado, bem como devidamente fundamentado, com comprovação documentada das alegações com base em citação da bibliografia referenciada no edital.

c) Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

5.5. O recurso deverá ser protocolado e entregue na sala Coordenação do curso na Faculdade de Odontologia / UFF, Rua Mário Santos Braga nº 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói/RJ. Os recursos serão recebidos no dia **23 de maio de 2024, no horário das 9h às 11h**.

5.6. A publicação da análise do recurso ocorrerá no **dia 24 de maio de 2024, a partir das 9h**, na página da Coordenação de Curso de Odontologia, site: www.mgo.uff.br, e também, afixado na coordenação de Curso de Odontologia.

5.7. O resultado final será divulgado no **dia 28 de maio de 2024, a partir das 16 horas**, na página da

Coordenação de Curso de Odontologia, site: www.mgo.uff.br, e também afixado na coordenação do Curso de Odontologia.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

6.2. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia obtidos no exterior e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia.

6.3. A Coordenação de Curso fará o pronunciamento sobre o relatório e o parecer da Comissão Docente de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia e imediatamente encaminhará o resultado ao interessado por meio do processo no Sistema eletrônico de Informação - SEI. Fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação da análise do resultado do recurso, para a interposição de reconsideração/recurso pelo interessado.

6.4. Esgotados os prazos recursais, a Coordenação de Curso encaminhará o processo ao DAE/GRAD.

6.5. O Cronograma, constante do anexo único deste edital, regulará as datas e horários de todas as etapas.

Niterói, 28 de março de 2024.

MARCO ANTONIO GALLITO

Coordenador do curso de Graduação em Odontologia - UFF - Niterói/RJ

Presidente da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Odontologia Obtidos no Exterior

#####

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

PRINCIPAL EVENTO	ITEM DO EDITAL	DATA OU PERÍODO (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
PRAZO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO VIA SEI	2 & ÚNICO	Submetidas até 18/12/2023
PROVA TEÓRICA	3.3	22/05/2024, das 9h às 12h
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	3.8	22/05/2024, a partir das 13h
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA	3.9	22/05/2024, a partir das 15h
AGENDAMENTO DE VISTA DA PROVA TEÓRICA	5.2	22/05/2024, das 15h às 18h
VISTA DE PROVA	5.4	23/05/2024, das 9h às 11h
INTERPOSIÇÃO RECURSO	5.6	23/05/2024, das 9h às 11h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	5.7	24/05/2024, a partir das 9h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	5.8	28/05/2024, a partir das 16h

BIBLIOGRAFIA

ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO

MADEIRA, Miguel Carlos; CRUZ RIZZOLO, Roelf J. (Colab.). **Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica**. 7. ed. São Paulo: Sarvier, 2010. 238p.

CARIOLOGIA

BUSATO, Adair Luis S.; MALTZ, Marisa. **Cariologia: aspectos de dentística restauradora. (ABENO)**. Porto Alegre: Artes Médicas, ISBN 9788536702346, 2014. 127p.

MALTZ, Marisa; TENUTA, Lívia; ANDALÓ, Maria; et al. **Cariologia: conceitos básicos, diagnóstico e tratamento não restaurador. (ABENO)**. Porto Alegre: Artes Médicas, ISBN 9788536702636, 2016. 144p.

CIRURGIA BUCAL E CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL

ANDRADE, Eduardo Dias. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 249p.

HIATT, James L; GARTNER, Leslie P. **Anatomia Cabeça & Pescoço**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 404p.

HUPP, James; Ellis III, Edward; Tucker, Myron R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1562 p.

MALAMED, Stanley F. **Manual de Anestesia Local**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 428p.

PRADO, Roberto; SALIM, Martha AlaydeAlcantara. **Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 712 p.

DENTÍSTICA

BARATIERI, Luiz N. **Odontologia Restauradora - Fundamentos & Técnicas – Vol1 e Vol2**. Rio de Janeiro: Santos Ed. 1 ed. ISBN: 9788572888226 2010. 761p.

CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. **Dentística: Saúde e Estética**. Porto Alegre: Quintessence. 3. ed. ISBN: 97885788912682018 - 636p.

TORRES, Carlos Rocha G. **Odontologia Restauradora Estética e Funcional**. São Paulo: Santos Ed., ISBN 978-85-412-0278-7. 2013. 723 p.

ESTOMATOLOGIA

NEVILLE, Brad W. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 1682p. 4. ed

REGEZI, SCIUBBA e JORDAN. **PATOLOGIA ORAL: Correlação Clínico- Patológica.** 2017 . 387 p. 7. ed.

ENDODONTIA

HARGREAVES KM, Berman, LH. *Cohen Caminhos da Polpa.* 11. ed. Elsevier, 2017.

LOPES H, Siqueira Jr JF. *Endodontia: Biologia e Técnica.* 4. ed. Elsevier, 2015.

MATERIAIS DENTÁRIOS

REIS A, LOGUERCIO AD. *Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica.* 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.

SAÚDE BUCAL COLETIVA/ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

SILVA, AN; SENNA, MAA; SILVA Jr, CL. *Introdução ao Sistema Único de Saúde.* In: SILVA, AN; SENNA, MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. p.35-64.

SILVA, A N; SENNA, MAA; JORGE, RC; SILVA Jr, CL. *Modelos Assistenciais em Saúde e Saúde Bucal.* In: SILVA, AN; SENNA, MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. p.65-90.

SILVA, A N; SENNA, MAA; JORGE, RC. *Educação em Saúde.* In: SILVA, AN; SENNA, MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. p.101-116.

SILVA, A N; SENNA, MAA; ALBUQUERQUE DMS; QUEIROZ, TF. *Levantamentos Epidemiológicos Nacionais em Saúde Bucal: A Experiência Brasileira.* In: SILVA, AN; SENNA, MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. p.129-144.

SILVA, A N; SENNA, MAA; JORGE, RC. *Organização da Oferta de Serviços de Saúde Bucal no Âmbito do Sistema Único de Saúde.* In: SILVA, AN; SENNA, MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. p.145-153.

PS- Todos esses capítulos fazem parte do livro: SILVA, NA; SENNA MAA. *Fundamentos em Saúde Bucal Coletiva.* Rio de Janeiro: Medbook, 2013. 248 p.

ODONTOPEDIATRIA

CORRÊA, Maria Salete Nahás Pires. **Odontopediatria na primeira infância.** 3. ed. São Paulo: Santos Ed., 2010.

GUEDES-PINTO, Antonio Carlos. **Odontopediatria.** 8ª ed. São Paulo: Santos Ed., 2010.

McDONALD, Ralph E. & AVERY, David R. **Odontopediatria para crianças e adolescentes.** 9.ed. Elsevier Ed., 2011.

ORTODONTIA

PROFFIT, William; FIELDS JR Henry W. Ortodontia **Contemporânea**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PATOLOGIA BUCAL

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo **Patologia geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
COTRAN, R. S. KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. **Patologia Estrutural e Funcional**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Medicina, 2018.

PATOLOGIA GERAL

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D; ALLEN, C. M; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

PERIODONTIA

LINDHE, J; LANG N; KARRING T. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**– 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

NEWMAN, MICHAEL G.; TAKEI, HENRY H. KLOKKEVOLD, PERRY R. (Coord.). Carranza, **Periodontia Clínica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PRÓTESE

MISCH, Carl. **Implantes Dentais Contemporâneos**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

PEGORARO, Luiz Fernando. **Prótese fixa**. São Paulo: Artes Médicas, 1998.

SHILLINGBURG, Herbert. T. **Fundamentos de Prótese Fixa**. 4 ed. São Paulo: Quintessence, 2007

TELLES, Daniel. **Prótese total**: convencional e sobre implantes. São Paulo: Santos Ed, 2009.

RADIOLOGIA

FREITAS, Aguinaldo de; ROSA, José Edu; SOUZA, Icleo Faria. **Radiologia Odontológica**. 6.ed., Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

WHITE, Stuart C, PHAROAH, Michael J. **Radiologia Oral - Princípios e Interpretação**. 7.ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

ANDRADE, Eduardo Dias; RANALLI, José. **Emergências médicas em odontologia**. 3 ed. São Paulo: Artes médicas, 2011.

MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local**. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso (Coord) **Farmacologia clínica para dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

YAGIELA, John A. **Farmacologia e terapêutica para dentistas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM 3/2024**MONITORIA VOLUNTÁRIA EM CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA COM ÊNFASE EM
CONTABILIDADE AVANÇADA****1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM
- 1.2. Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
- 1.3. Projeto: Monitoria em Contabilidade Intermediária com ênfase em Contabilidade Avançada (MCTA0001)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00140 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA e MCT00091 - CONTABILIDADE AVANÇADA
- 1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: João Antônio Salvador de Souza (joaosalvador@id.uff.br)
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 2 (duas) vagas sem bolsa

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 08/04/2024 a 10/04/2024.
- 2.2. As inscrições serão realizadas apenas eletronicamente, através de envio de *e-mail* para: joaosalvador@id.uff.br (João Antônio Salvador de Souza – Proponente do projeto) com cópia para o Departamento de Contabilidade de Macaé ICM (mct.icm@id.uff.br), com o seguinte título: Inscrição para seleção de monitoria voluntária – Projeto MCT03/2024.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade Intermediária e disponibilidade de 12 horas semanais. O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- 2.4. No corpo do *e-mail*:
 - Matrícula;
 - Nome completo;
 - Nome das disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria;
 - Nome do(a) professor(a) da disciplina;
 - Documentos exigidos no item 3 deste edital anexados ao *e-mail*;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar, Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2024)

3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao proponente do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: joaosalvador@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Prova Escrita: 11/04/2024 das 16:00 às 18:00 horas.

A prova teórica ocorrerá presencialmente, em sala a ser informada aos candidatos.

Solicita-se que o candidato se apresente com 10 minutos de antecedência.

Após sorteio do item sobre qual o candidato deverá discorrer, este terá 15 minutos de consulta aos seus materiais. Após o período de consulta, o candidato terá 1:45 minutos para discorrer de forma clara e articulada sobre o tema sorteado, abordando os principais pontos (o conceito, o cálculo e a aplicação) de forma organizada e dando exemplos e representando graficamente, quando possível.

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 na prova teórica estarão aptos a participarem da 2ª etapa, a saber, entrevista.

4.2 Entrevista: 12/04/2024 às 13:00 através da plataforma virtual *Google Meet*. A ordem das entrevistas e o *link* para as mesmas serão enviados por e-mail aos candidatos.

4.3 Pontos para a Prova Escrita:

- I) Método de equivalência patrimonial
- II) Ativo Imobilizado e Intangível
- III) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

4.4. Divulgação do Resultado: 15/04/2024 das 17h às 20h por e-mail.

4.5 Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

Na prova escrita, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, o conteúdo referente a um dos Pontos acima indicados, o qual será sorteado na ocasião, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, especificamente no que tange aos aspectos ligados às disciplinas objeto deste edital.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 46, de 20 DE DEZEMBRO de 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar ao proponente do projeto (via e-mail: joaosalvador@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.6 Bibliografia indicada:

- ALMEIDA, M. C. Contabilidade intermediária em IFRS e CPC: atualizado de acordo como CPC 47 - Receita de Contrato com cliente, com o CPC 48 - instrumentos financeiros, com IFRS 15 e a IFRS 9. 2ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2018. 320 p. ISBN-13: 978- 8597016017
- BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01 (R1). Redução ao valor recuperável de ativos. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 04 (R1). Ativo intangível. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 18 (R2). Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento em conjunto. Brasília: CPC, 2012. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2013.pdf)
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 27. Ativo imobilizado. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf
- GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª ed, São Paulo: Gen Atlas, 2018. 880 p. ISBN-13: 978-8597016000

4.7 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8 Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.9 Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT.ICM@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por *e-mail* à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício o próximo colocado na listade aprovados terá um prazo de 3 (três) dias para aceitar a vaga.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar o Termo de Compromisso ao Executante (mct.icm@id.uff.br) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital com cópia para a coordenadora de monitoria. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite.

Macaé, 08 de abril de 2024.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA
SIAPE 1201898
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT
#####

EDITAL MSV Nº 1/2024**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Práticas em Epidemiologia na Veterinária (MSVP0007).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Epidemiologia Veterinária (MSV00010) e Saúde Coletiva (MSV00015)

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Nathalie Costa da Cunha (SIAPE – 2962576 - Coordenadora); Luciana dos Santos Medeiros (SIAPE 1809985) e Cathia Maria Barrientos Serra (SIAPE 311541).

Número de vagas oferecidas: 1 (bolsista)

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) Sim () Não

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 04/04/2024 a 08/04/2024

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria Ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011).

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu currículo lattes, histórico escolar e plano de estudos até o dia 08/04/2023 às 23h 59 min para o e-mail da coordenadora do Projeto (nathaliecunha@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 09/04/2024 (terça-feira) –Avaliação de conteúdo teórico e entrevista: das 9 às 12 horas
E Análises do Currículo e Histórico Escolar: das 14 às 17 horas

Local de realização: Sala da professora Nathalie Costa da Cunha (ao lado da secretaria do MSV)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: O projeto visa proporcionar, por meio do monitor, a interatividade entre alunos e professores para estimular as atividades em equipe, desenvolvimento de raciocínio e dinamismo na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Coletiva. Para que os alunos desenvolvam uma melhor compreensão das disciplinas envolvidas quando aplicadas na prática profissional, serão utilizadas pelo monitor ferramentas de metodologias ativas, preparação de textos e vídeos e busca na literatura de documentos que possam servir como modelos. Os alunos serão também orientados para a execução de exercícios que simulam situações reais dentro da temática de estudo. O monitor irá auxiliar os professores no preparo e correção destes exercícios. Em todas as

atividades será estimulado e orientado para o uso de plataformas digitais adequadas na construção do conhecimento. O desenvolvimento das atividades previstas no projeto irá contribuir para o aprendizado do aluno de forma mais dinâmica e participativa.

Critérios de seleção: Avaliação de conteúdo teórico, entrevista e análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR) e demais atividades já realizadas na área de medicina veterinária descritas no currículo lattes. Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227p.

PEREIRA, M.G..Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 10/04/2024 no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e-mail (nathaliecunha@id.uff.br , com cópia para secretaria.msv.cmv@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O^(a) candidato^(a) classificado^(a) no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado^(a) desistente o^(a) candidato^(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os^(as) candidatos^(as) classificados^(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico nathaliecunha@id.uff.br, com cópia para da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 03 de abril de 2024.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento MSV

#####

EDITAL MSV Nº 2/2024**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade: Faculdade de Veterinária
- Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)
- Título e Código do Projeto: **Apostila Didática Interativa e Colaborativa em Doenças Parasitárias (MSVA0002)**
- Disciplina vinculada ao projeto: MSV00012 - Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; MSV00016 - Malacologia Veterinária Aplicada; MSV00025 - Práticas Parasitológicas.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudio Alessandro Massamitsu Sakamoto (Coordenador); Luciano Antunes Barros; Dalton Garcia de Mattos Júnior
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 1 (uma vaga)
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
() Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de **04/04/2024**, até **23h 59 min** do dia **09/04/2024**.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média igual ou superior a 7,0 (sete pontos).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar, Curriculum Lattes e plano de estudos do atual período, entre **04/04/2024**, e às **23h 59 min** do dia 09/04/2024 para o e-mail <claudiosakamoto@id.uff.br>, assim como disponibilizar e-mail “idUFF” e **telefone celular ou aplicativo de mensagem** para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

- **Data e Horário:** 10/04/2023 (quarta-feira):
 - Avaliação do Histórico Escolar: de 8:00 às 9:00h
 - Entrevista: de 09:00 às 12:00 h. A ordem e horário de cada candidato será enviado por email e aplicativo de mensagem.
- **Local de realização da entrevista:** Setor de Doenças Parasitárias, andar superior do MSV/UFF.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Segundo levantamentos anteriores, os alunos relataram carência de livros didáticos e E-books específicos da área e dificuldades de tempo e de estrutura para cursar a disciplina. Desta forma foi idealizado esse projeto, a ser realizado pelos monitores e aplicado para os discentes desde o período de ensino remoto. Os monitores confeccionarão uma apostila didática e desenvolverão práticas pedagógicas inovadoras, com supervisão e orientação dos docentes. O projeto visa introduzir noções de atividades docentes ao monitor, com auxílio na curadoria de referências e conteúdos de qualidade, ao confeccionar material de fácil interpretação, coesão e objetividade. Também propõe desenvolver aulas com atividades autorais e colaborativas, havendo maior dinamismo e aprofundamento dos conhecimentos sobre as doenças parasitárias, auxiliar na elaboração e execução das atividades teóricas e práticas das disciplinas, atender os alunos, diagnosticando e auxiliando-os nas dificuldades

encontradas nos conteúdos, participar da Semana de Monitoria, apresentando um plano de aula e um resumo expandido, com resultados parciais, compatíveis com o Projeto de Monitoria, organizar materiais didáticos produzidos durante a monitoria no âmbito do Projeto de Monitoria a ser enviado à DMO/CAEG para publicização.

- Critérios de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos e atividades já realizadas descritas no Curriculum Lattes;
- Entrevista realizada de forma presencial.

- Bibliografia e referências indicadas

CANVA. Disponível em: <https://www.canva.com/pt_br/criar/ebooks/>

UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>

- Nota mínima para aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

- Critérios de desempate

Em caso de empate, o aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

- Data e Local da divulgação dos Resultados

O resultado será publicado no dia 11/04/2024 no Sistema de Monitoria e no mural do quadro do Setor de Doenças Parasitárias dos Animais/MSV/UFF.

- Instâncias de Recursos

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br) com cópia para (claudiosakamoto@id.uff.br), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos (18/04/2024), após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental (secretaria.msv.cmv@iduff.com.br), com cópia para claudiosakamoto@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2024

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento MSV

#####

EDITAL MSV Nº 3/2024**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0004).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Técnicas Básicas de Laboratório - MSV 00023

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886 - Coordenadora).

Número de vagas oferecidas: 1 (bolsista)

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? (X) Sim () Não

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 05/04/2024 (Sexta-feira) à 09/04/2023 (Terça-feira)

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina Sanidade Avícola (MSV00013), ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011) e ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu curriculum Lattes, histórico escolar e plano de estudos até o dia 08/04/2023 às 23h 59 min para o e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deverá, igualmente, ser enviada, durante o período de inscrições, para e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br).

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 10/04/2023 (Quarta-feira) - Análise do Histórico Escolar: das 9 às 12 horas. Elaboração de carta de intenção: 13 às 14 horas. Entrevista: das 14 às 17 horas

Local de realização: Laboratório de Sanidade Avícola (sala de professores)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

Crítérios de seleção: Entrevista, carta de intenção para Monitoria, feita de próprio punho, análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR). Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., DI FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.
- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf/view>.
- OIE - Listed Diseases, infections and infestations in force in 2020 - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/oie-listed-diseases-2020/>
- OIE - Information on aquatic and terrestrial animal diseases - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrialanimal-diseases/>.
- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Crítérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 (um) ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 09/04/2023 (Terça-feira) no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para dayseabreu@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O^(a) candidato^(a) classificado^(a) no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado^(a) desistente o^(a) candidato^(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os^(as) candidatos^(as) classificados^(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para dayseabreu@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 03 de Abril de 2024

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO
Chefe do Departamento MSV

#####

EDITAL MSV Nº 4/2024**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 UNIDADE – Faculdade de Veterinária

1.2 DEPARTAMENTO – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

TÍTULO E CÓDIGO DO PROJETO: Prevenir para não remediar: conhecendo a legislação da Defesa Sanitária Animal (MSVA0001)

1.3 DISCIPLINAS VINCULADAS AO PROJETO: Defesa Sanitária Animal (MSV 00024) e Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014)

1.4 PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO

Coordenador: Maria Helena Cosendey de Aquino (SIAPE 311231)

Demais professores orientadores: Helenita Marques Torres (SIAPE 307299); Michel José Sales

Abdalla Helayel (SIAPE 2804681)

1.5 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS – 01VAGA para bolsista

1.6 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na universidade por ações afirmativas? ()sim (x)não

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de **05/04/2024 (sexta feira) à 09/04/2024 (terça feira)**

As inscrições nos processos seletivos para vagas com bolsa serão realizadas no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/> por estudantes interessados (as), segundo os prazos definidos pelo Edital

2.2 Pré-requisito: ter cursado com aprovação a Disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu Histórico Escolar com CR incluindo nota e aprovação na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV 00014) e currículo Lattes até o dia 09/04/24 às 23h 59 min** para o e- mail da coordenadora do projeto mhcaquino@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 DATA E HORÁRIO

- **10/04/24:** Análise dos documentos das **8:00 as 12:00 horas.**

- **10/04/24:** Entrevista das **13:30 hs as 17hs.**

4.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO – Sala dos professores da disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos (MSV)

4.3 EMENTA RELATIVA AO PROJETO OBJETO DO CONCURSO

Para facilitar o conhecimento das doenças infecciosas de controle oficial e assimilação da extensa legislação nacional vigente, serão utilizadas metodologias ativas de ensino para que esse processo de aprendizagem seja facilitado, motivando a participação dos alunos. Para tal, será realizada a preparação de material didático, *quizzes*, pesquisa de questões objetivas e discursivas já abordadas em concursos anteriores relacionadas ao tema; manutenção e atualização do *google classroom* com o material apresentado. Acompanhamento e auxílio aos professores na sala de aula nas atividades descritas acima, orientando os alunos nas atividades propostas, apoiando na organização dos grupos e esclarecimentos para as atividades. Facilitação e intermediação no contato dos professores com os alunos.

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Histórico Escolar com base no coeficiente de rendimento (CR) e nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
- Currículo lattes
- Entrevista

4.5 BIBLIOGRAFIA INDICADA

Não se aplica.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7. Critério de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno com maior nota na disciplina de Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 11/04/24 no Sistema de Monitoria <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para mhcaquino@id.uff.br no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria..

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento secretaria.msv.cmv@id.uff.br com cópia para o coordenador do projeto mhcaquino@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de

Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 04 de abril de 2024

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do Departamento MSV

#####

EDITAL PCH / INF / UFF Nº 1 / 2024**SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
- 1.2. Departamento: Ciências Humanas
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Ensino e Aprendizagem de Libras**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PCH00166 – Libras I; PCH00175 – Libras II; PCH00176 – Alfabetização e Letramento na Educação de Surdos.
- 1.5. Professora Orientadora: Prof^a Isabelle de Araujo Lima e Souza
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) monitor/a bolsista.**
- 1.7. Da especificação da vaga: **01 (uma) vaga para discentes que ingressaram por ações afirmativas.**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

As atribuições do monitor que atuará nas disciplinas de PCH00166 – Libras I; PCH00175 – Libras II; PCH00176 – Alfabetização e Letramento na Educação de Surdos consistirá em:

- 1) Acompanhar as aulas das disciplinas;
- 2) Auxiliar o professor regente de turma no planejamento das aulas;
- 3) Realizar o acompanhamento da elaboração das aulas;
- 4) Produzir materiais didáticos inovadores para o ensino de Libras;
- 4) Fazer leituras dirigidas da literatura utilizada como base na disciplina;
- 5) Realizar atendimento extraclasse aos alunos;
- 6) Auxiliar os estudantes na produção dos sinais em Libras;
- 7) Apoiar os estudantes matriculados na disciplina nas atividades da disciplina.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1. Período: de 17 a 30 de abril de 2024.
- 3.2. Página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 3.3. Pré-requisitos: O candidato/a deverá ter cursado a Disciplina de Libras I (PCH00166) e ter sido aprovado.
- 3.4. No ato da inscrição o Candidato/a deverá anexar o Histórico Escolar, comprovando a integralização da disciplina de Libras I e o plano de estudos do período letivo correspondente à 2024.1.
- 3.5. A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: pch.inf@id.uff.br com cópia para isabelle_araujo@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

A Seleção será composta por 2 (duas) etapas: a primeira etapa será prova escrita (classificatória), a segunda etapa será entrevista (classificatória).

4.1. Da prova escrita

4.1.1. A prova escrita será composta por questões abertas.

4.1.2. A prova será realizadas em formato presencial.

4.1.3. O candidato/a poderá levar material bibliográfico impresso para consulta durante o momento da prova.

4.1.4. Será considerado material bibliográfico impresso: anotações em folhas, cadernos, livros e/ou textos impressos.

4.1.5. **É expressamente proibido** o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos para consulta.

4.2. Da entrevista

A entrevista terá duração de 30 minutos. Na entrevista serão avaliadas: a disponibilidade de horário para participação no projeto; o grau de interesse para atuar na monitoria de ensino e aprendizagem de Libras; as habilidades didáticas pedagógicas em Libras.

5. DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita: 02/05 (quinta-feira) das 14h às 16h.

Entrevista: 03/05 (sexta-feira) das 14h às 16h.

6. LOCAL DA SELEÇÃO

As 2 (duas) etapas da seleção, prova e entrevista, serão em formato presencial e acontecerão nas dependências do INFES. A informação sobre a sala em que será realizada o processo seletivo será enviada aos candidatos por e-mail.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da primeira e da segunda etapa será enviado aos candidatos por e-mail.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior nota na Prova Escrita;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar;

10. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a)s candidato/a(a)s classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (DOIS) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidato/as classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico pch.inf@id.uff.br, com cópia para isabelle_araujo@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

EMENTA:

A definição de libras e a familiarização do licenciado com o mundo da surdez. Libras como língua legítima da comunidade surda. didática e educação de surdos. Orientações do MEC sobre libras. o sujeito surdo em um mundo ouvinte: cultura surda e comunidade surda. Apresentação e desenvolvimento da língua brasileira de sinais. Batismo do sinal, expressões faciais afetivas e expressões faciais específicas. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com o apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar libras: desenvolver a expressão visual e espacial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALVES, Carla Barbosa. Abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. 24 p. (A educação especial na perspectiva da inclusão escolar; v.4). ISBN 9788560331338

FERREIRA, G. M.; JESUS, P. S. O. Ensino-aprendizagem de libras: mais um desafio para a Formação Docente. Boletim Técnico Do Senac, 38(3), 2014, p. 40–49.

Antonio, L. C. O.; Kelman, C. A. Percepções sobre ensino de Libras no currículo de formação docente em licenciaturas fluminenses. Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade, 6(13), 2019, p. 94-110.

SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. 190 p. ISBN 9788587063175

Santo Antônio de Pádua, 09 de abril de 2024.

PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB
Chefe do Departamento de Ciências Humanas – PCH
SIAPE 1422340
#####

EDITAL PCH / INF / UFF Nº 2 / 2024**SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.8. Unidade: Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

1.9. Departamento: Ciências Humanas

1.10. Título e Código do Projeto: **PCHA0002 – Iniciação de Docentes-Gestores nas Licenciaturas da UFF Santo Antônio de Pádua**

1.11. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PCH00002 – Organização da Educação no Brasil; PCH00047 – Planejamento, Gestão e Participação; PCH00150 – Pesquisa e Prática Educativa III – Pedagogia; PCH00177 – O Paradigma Interpretativo nas Pesquisas em Educação e Projetos Educacionais.

1.12. Professora Orientadora: Profª Dra Alexandra dos Santos Oliveira

1.6. Número de vagas oferecidas: **01 bolsista para Ampla Concorrência.**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **de 22 a 25 de abril de 2024.**

2.2. Página disponibilizada para a inscrição:

2.3. Pré-requisitos: O/A candidato/a deverá ter cursado as disciplinas de: PCH00002 – Organização da Educação no Brasil; PCH00047 – Planejamento, Gestão e Participação; PCH00009 - Metodologia de Estudo e de Pesquisa.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de **pré-requisitos** fixados pelo Projeto de Monitoria, por meio do histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) e comprovação da integralização das disciplinas de base do projeto de monitoria vinculado a este edital.

3.1.1. Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

3.1.2. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail pch.inf@id.uff.br com cópia para o e-mail gepsub.pch.inf@id.uff.br.

3.2. **Classificatória.** Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos (as) candidatos (as).

3.3. **Eliminatória.** Carta de intenções para participação no projeto. A carta deverá conter resumidamente e explicitamente: a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria; b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital; c) tema(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas vinculados a ementa deste edital, **citando referências de**

leituras realizadas nas disciplinas de Planejamento Gestão e Participação e/ou Organização da Educação do Brasil e/ou Metodologia de Estudo vinculadas ao projeto de monitoria deste edital; d) justificativa de intenções; e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria. Os textos passarão por verificação antiplágio.

3.4. Classificatória. As entrevistas serão realizadas plataforma Google Meet no dia **29/04/2024, das 16h às 18h**. Os horários individuais dos aprovados para entrevista serão enviados com antecedência.

3.5. Critérios de seleção:

- a) Primeira etapa: Análise dos pré-requisitos (**Eliminatória**); Avaliação do CR. (**Classificatória**).
- b) Segunda Etapa: Análise da **carta de intenção** com nota igual ou maior que 7,0 (sete) - (**Eliminatória**) e entrevista com (**classificatória**).

3.5.1. Critérios de desempate

- d) Maior nota na Entrevista;
- e) Maior coeficiente de rendimento escolar.

4. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/as candidatos/as receberão o resultado deste processo seletivo em seus respectivos e-mails pessoais até o dia **30 de abril de 2024**.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (pch.inf@id.uff.br), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/a candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **02 (DOIS)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico pch.inf@id.uff.br, com cópia para gepsub.pch.inf@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo **de 2 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 09 de abril de 2024.

PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB
Chefe do Departamento de Ciências Humanas – PCH
SIAPE 1422340
#####

EDITAL DE MONITORIA SSC Nº 5/2024**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR **Departamento:** Serviço Social de Campos – SSC

Título e Código do Projeto: Interdisciplinaridade e artes integradas no ensino da ética em Serviço Social - SSCA0005

Disciplinas vinculadas ao Projeto: ETICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL, ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL IV e ARTE E MEDIAÇÕES ÉTICO POLÍTICAS DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL

Professor Orientador vinculado ao Projeto: Isabel Cristina Chaves Lopes **Número de vagas oferecidas (bolsistas):** 01

Esse projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? Sim (x) Não ()

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 05 à 09 de abril de 2024 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

São pré-requisitos fixados por este Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina 'Ética Profissional em Serviço Social'; **ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa (declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade) deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail icchaveslopes@id.uff.br;

3.2 A documentação comprobatória do(s) bônus conforme art. 12 da instrução normativa PROGRAD/UFF N. 45 de 13 de dezembro de 2023, deve ser enviada, durante o período de inscrições, pelo e-mail icchaveslopes@id.uff.br;

3.3 Além do documento mencionado em 3.2, não serão aceitas inscrições sem o envio do Histórico Escolar atualizado, durante o período de inscrições, pelo e-mail icchaveslopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

A seleção terá duas etapas:

Primeira etapa: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos (as) candidatos (as) na disciplina associada ao projeto.

Valor: 10,0 (caráter eliminatório – média inferior a 8,0 está eliminado) Data: 09/04/2024 (terça-feira)

Horário: Até às 18h enviar histórico escolar com a comprovação da média obtida na disciplina Ética

Profissional em Serviço Social para o e-mail: icchaveslopes@id.uff.br

Segunda etapa: Entrevista realizada de forma presencial, de caráter classificatório com base na bibliografia apresentada abaixo.

Valor: 10,0

Data: 10/04/2024 (quarta-feira)

Horário: 14:30 às 16h, sala a ser divulgada no mural do Departamento de Serviço Social de Campos.

Bibliografia indicada:

BARROCO, M^a Lúcia; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 38-96 e p.115-250

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) – obtida pela média simples das notas das duas etapas de avaliação.

Critérios de desempate:

Maior Coeficiente de Rendimento (CR)

Maior média na disciplina Ética Profissional em Serviço Social

Maior carga horária acumulada no curso.

Data e local da divulgação dos resultados:

Resultado final: 10/04/2024

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais e será afixada no mural do Departamento de Serviço Social de Campos.

Instâncias de recurso

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Monitoria no Departamento de Serviço

Social de Campos (SSC), por meio do e-mail: marilene_parente@id.uff.br;

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 1 (um) dia corrido, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico icchaveslopes@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2024.

MARILENE PARENTE GONÇALVES
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos

#####

RESULTADO DO EDITAL MEC/UFF/IACS N.º 1, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Divulga os resultados finais, após a análise de recursos, da seleção referente ao edital MEC/UFF/IACS n.º 001, de 28 de março de 2024, para seleção de bolsistas de extensão dos projetos de extensão do IACS contemplados com bolsas.

A **DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o Edital de Bolsas da PROEX/UFF n.º 1/2024, torna público o resultado final da seleção para o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão da Unidade, após julgamento dos recursos, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

1. APROVADOS

Nome	Curso	Ampla concorrência X Reserva de vagas
Gabriella Moreira de Araujo	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Ruann Emanuel Batista de Lima	Jornalismo	Ampla concorrência.
Vinicius Maciel Teixeira	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Lucas Peçanha da Silva	Cinema e Audiovisual (Bacharelado)	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Daniel da Silva Noé Paula	Estudos de Mídia	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Thaís Mesquita da Silva	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Ampla concorrência.
Guilherme Coelho Sala	Ciências Sociais	Ampla concorrência.
Kézya Alexandra Paiva da Silva	Jornalismo	Ampla concorrência.
Julio Ryan Silva Queiroz	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
João Pedro Ferreira Santana	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Maria Eugênia Gomes Sans	Estudos de Mídia	Ampla concorrência.
Júlia Fernandes Zanon de Moraes	Jornalismo	Ampla concorrência.
Flávio Lucas do Nascimento Santos	Comunicação Social – Jornalismo	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Paulo Roberto Queiroz Guimarães Júnior	Jornalismo	Ampla concorrência.

2. CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA

Nome	Curso	Ampla concorrência/Reserva de vagas
Valquíria Teixeira de Albuquerque Macedo	Cinema e Audiovisual Bacharelado	Ampla concorrência.
Davi Dias Barreto de Andrade e Rocha	Jornalismo	Ampla concorrência.
Victoria Pereira da Silva e Souza	Licenciatura em cinema e audiovisual	Ampla concorrência.
Anita da Costa Gonçalves	História	Ampla concorrência.
Bráulio de Almeida Vasconcelos	Estudos de mídia	Ampla concorrência.
Isabelle Denair Oliveira de Almeida Ribeiro	Jornalismo	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Flora Gaiad Machado	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Isabela Silveira Dorneles	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Yana Flávia Alves de Oliveira Freire	Jornalismo	Ampla concorrência.
Gabriel Campelo Silva de Lima	Jornalismo	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Clarice Candido Silva	Jornalismo	Ampla concorrência.
Isaque Fernandes de Carvalho	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Nibya Renatha Gusmão Gonçalves Silva	Cinema e audiovisual	Ampla concorrência.
Emanuel Rubin de Souza	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
João Victor Magrani Martins	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Mateus José Silva Siqueira Santos	Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Gabriella de Carvalho Cavalheiro	Jornalismo	Ampla concorrência.
Júlia Barbosa de Mattos Ferreira	Jornalismo	Ampla concorrência.
Isadora Rivera Guerra	Cinema e Audiovisual (Bacharelado)	Ampla concorrência.

Melissa Santos Pereira	Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Guillermo Souza Casal	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Mariana Mangueira Leite	Jornalismo	Ampla concorrência.
Fernanda Vicente Franklin	jornalismo	Ampla concorrência.
Guilherme Corrêa Oliveira	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Bianca Lopes Martins	Cinema e Audiovisual - Licenciatura	Ampla concorrência.
Raquel Couto Pereira	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Otávio Frederico Macedo Leocádio	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Darinka Kauane Ribeiro	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Rafael Lopes Carneiro	Cinema e audiovisual	Ampla concorrência.
Suzane Pereira dos Santos	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Isadora Rego Gomes	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Letícia Oliveira Souza	Comunicação Social - Jornalismo	Ampla concorrência.
Giovana Sampaio Lopes	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Geovane Portela Castro Santos	Cinema e Audiovisual (Licenciatura)	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Maria Eduarda Negreiros Gonçalves	Cinema e Audiovisual - Licenciatura	Ampla concorrência.
Maria Eduarda Barros de Andrade	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Bernardo Vilela de Oliveira Simões	Licenciatura - Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Patrick Felipe Soares Narcizo	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Davi Ribeiro Pedro Braga	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Luiza do Espírito Santo Costa	Artes	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Kleber Lucas de Oliveira	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Isabella Maria Matos de Sousa	Licenciatura em	Ampla concorrência.

	Cinema e Audiovisual	
Bruna Varanda Dunley Farias de Souza	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Gabriel Monteiro da Fonseca Norbert Daquer	Licenciatura em cinema e audiovisual	Ampla concorrência.
Beatriz de Souza Guedes	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Miguel Lopes Murad	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Elder Darlan Chelque dos Santos	Jornalismo	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Ana Karen de Souza Costa	Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Vinicius da Costa Figueiredo de Souza	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Beatriz Soares do Nascimento	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Matheus de Araujo Carvalho	Cinema e Audiovisual – Bacharel	Ampla concorrência.
Suzane Pereira dos Santos	Cinema e audiovisual	Ampla concorrência.
Luísa Batista Félix Guimarães Cattabriga	Mobilidade Acadêmica - Bacharelado em Cinema e Audiovisual Bacharelado	Ampla concorrência.
Paula Roberta Carmo Correia	Produção Cultural	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Raquel Cabral Martins	Artes	Ampla concorrência.
Emanuela Patricio Moraes	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
José Emanuel Santos Silva	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Renata Serra de Andrade	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Daniel Gustavo de Almeida e Gomes	Licenciatura em Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Luiza Dos Santos Todescan	Artes	Ampla concorrência.
João Gabriel Cerqueira Cecchetti	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Daniella Viana da Silva	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Beatriz de Souza Guedes	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.

Esthéfany Alto da Silva Baptista	Cinema e Audiovisual	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Taciane Barbosa Magnon	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
Ernesto David Pari Loaiza	Bacharel em Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.
João Victor de Sá Elias	Hotelaria	Ampla concorrência.

3. DESCLASSIFICADOS

Nome	Curso	Ampla concorrência/Reserva de vagas
Liã Piraporé Rodrigues Gonçalves	Cinema e Audiovisual - Bacharelado	Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
Leonardo dos Anjos Arbués	Cinema e Audiovisual	Ampla concorrência.

Niterói, 8 de abril de 2024.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.330, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.154639/2024-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente TR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/02/2024 a 25/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.331, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.154691/2024-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/02/2024 a 25/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.332, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente EF VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.154823/2024-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente EF VIAGENS E TURISMO LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/02/2024 a 25/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.333, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente DC LOGISTICS BRASIL LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.154825/2024-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente DC LOGISTICS BRASIL LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/02/2024 a 25/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.334, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155011/2024-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 27/02/2024 a 26/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.335, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente ASSOCIAÇÃO RAÍZES.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155196/2024-65,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente ASSOCIAÇÃO RAÍZES, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 29/02/2024 a 28/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.336, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente DANTAS SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155259/2024-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente DANTAS SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 29/02/2024 a 28/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.337, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155360/2024-34,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 29/02/2024 a 28/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.338, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente EKONAVI INOVA SIMPLES I.S.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155407/2024-60,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente EKONAVI INOVA SIMPLES I.S., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 29/02/2024 a 28/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.339, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente JERONIMO DA VEIGA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155524/2024-23,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente JERONIMO DA VEIGA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 01/03/2024 a 28/02/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.340, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente TAYU SUSHI DE BARRA MANSA LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.186911/2023-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente TAYU SUSHI DE BARRA MANSA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 04/03/2024 a 03/03/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.341, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente IRON TRAINERS DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.188024/2023-97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente IRON TRAINERS DO BRASIL LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 30/11/2023 a 29/11/2028.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.342, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente LVT MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.188035/2023-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente LVT MEDICINA LABORATORIAL S/S LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 29/11/2023 a 28/11/2028.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.343 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Arthur Ayres Neto, do Departamento de Geologia e Geofísica - GGO.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.173912/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Arthur Ayres Neto ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Oceanografia Geológica, do Departamento de Geologia e Geofísica - GGO:

TITULARES:

Cleverson Guizan Silva (UFF)

Michel Michaelovitch de Mahiques (USP)

José Carlos Sícoli Seoane (UFRJ)

Helenice Vital (UFRN)

Tereza Cristina Medeiros de Araújo (UFPE)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.344, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe de Professor Associado da Faculdade de Odontologia.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000494/2024-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Luise Gomes da Motta
Thereza Christina Lopes Coutinho
Laiza Tatiana Poskus

SUPLENTE

Cristiane Salgado de Souza
Marco Antônio Gallito

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

RESOLUÇÃO CMN/UFF Nº 1, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Alterar os artigos 13 e 14 do Regulamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Nutrição da UFF

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Reunião Ordinária do Colegiado de Curso realizada no dia 03 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o texto dos artigos 13 e 14 do Regulamento da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) do Curso de Graduação em Nutrição da UFF, publicado em 03 de julho de 2023.

I - No artigo 13 - Para o TCC no formato de artigo científico, onde se lê:

§ 1º - O aluno que apresentar o TCC nessa modalidade, sendo o artigo já aceito para publicação ou ainda a ser submetido, este deverá obrigatoriamente ser o primeiro autor.

Leia-se:

§ 1º - O aluno poderá apresentar o TCC na modalidade de artigo, sendo o artigo já aceito para publicação, submetido ou ainda a ser submetido. A ordem de autoria será definida em comum acordo entre orientador e discente.

II - No artigo 14, onde se lê:

Os TCCs que precisarem da avaliação ética para sua realização deverão obrigatoriamente apresentar o comprovante de recepção emitido pelos respectivos comitês de ética até o final da disciplina Prática em TCC I à Coordenação do TCC. O Certificado de Aprovação dos respectivos comitês de ética devem ser apresentados à Coordenação do TCC no momento da marcação da data da apresentação e estar em anexo no TCC encaminhado à banca de avaliação. Caso não haja comprovação de aprovação de comitê de ética em pesquisa, o trabalho se torna inelegível à apresentação e desta forma, o aluno por não apresentar o TCC, estará automaticamente reprovado.

Leia-se:

Os TCCs que precisarem da avaliação ética deverão ser submetidos aos respectivos Comitês de Ética. O Certificado de Aprovação dos respectivos comitês de ética devem ser apresentados à Coordenação do TCC no momento da marcação da data da apresentação e estar em anexo no TCC encaminhado à banca

de avaliação. Caso não haja comprovação de aprovação de comitê de ética em pesquisa, o trabalho se torna inelegível à apresentação e desta forma, o aluno por não apresentar o TCC, estará automaticamente reprovado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SILVA DE AGUIAR
Presidente do Colegiado de Curso de Nutrição
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
(SIAPE 2362883)
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 34, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Substituir membros para Grupo de Trabalho para tratar de licenciamento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro no âmbito da Universidade Federal Fluminense

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora abaixo como membro do Grupo de Trabalho para tratar do registro para exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército (PCE):

Unidade	Servidor	Matrícula	Cargo
Farmácia	BRUNA RACHEL DE BRITTO PECANHA	1579402	Técnico de Laboratório

II – Destituir a servidora abaixo como membros do Grupo de Trabalho para tratar do registro para exercício de atividades com Produtos Controlados pelo Exército (PCE):

Unidade	Servidor	Matrícula	Cargo
Farmácia	Rafaela Gomes da Silva Teixeira	1094862	Farmacêutico

III – Demais membros do grupo de trabalho permanecem inalterados.

IV- Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 30/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.160451/2024-91:

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 30/2024**, celebrado com a empresa **MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.855.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de fornecimento de **Gêneros Alimentícios Estocáveis (leite de vaca)** .

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.175955/2023-25

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e ABEN — Associação Brasileira de Energia Nuclear.

OBJETO: Viabilizar e planejar ações concretas no que concerne ao treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e de pesquisas específicas.

DATA: 05 de abril de 2024

PRAZO: Terá vigência de (prazo máximo de 5 anos) e entra em vigor na data da sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e CARLOS FREIRE MOREIRA Presidente da ABEN — Associação Brasileira de Energia Nuclear.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/04/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993094** e o código CRC **3A668A55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.154608/2024-40

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF — FEC e MANGUINHOS PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

OBJETO: Fazer uma avaliação técnica da proposta de adequação do projeto “Bacio Di Mare” da empresa Manguinhos Premium Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda localizado na Rua Mutã, lote 1C, Praia de Manguinhos, Município de Armação de Búzios.

DATA: 08 de abril de 2024.

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF — FEC e JOSÉ CARLOS MUNIZ DA SILVA, Representante da MANGUINHOS PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/04/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992410** e o código CRC **58A0DAA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 465 de 1 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.156611/2024-06, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **BRUNA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3141853, código de vaga 0237609, **a partir de 08/03/2024**, por ter sido empossada no cargo de Analista I, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400465A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37005-5942 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 477 de 1 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400477A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37115-8884 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152719/2024-11	Sonara Suênia Costa dos Santos	2044803	Assistente em Administração	21/03/2024	Mestrado em Serviço Social	25%	52%
23069.156363/2024-95	Mônica de Azeredo da Costa	1741330	Bibliotecário/Documentalista	13/03/2024	Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.154427/2024-13	Fabício Moura Silva dos Santos	3364891	Assistente em Administração	11/03/2024	Especialização em Direito Administrativo	25%	30%
23069.159642/2024-19	Mariana Ferreira Figueiredo	1449091	Técnico de Laboratório Área	26/03/2024	Especialização em Biologia Molecular e Citogenética	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de	Curso	Percentual	
23069.156697/2024-69	José Francisco Gomes da Silva	1163397	Assistente em Administração	15/03/2024	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	25%	
23069.156261/2024-70	Wallace Leal Barbosa	3271286	Técnico de Tecnologia da Informação	08/03/2024	Graduação em Sistemas de Informação	25%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





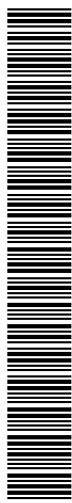
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 481 de 1 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158409/2024-19, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **PAULA LILIANE DOS SANTOS GODOIS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1630000, código de vaga 0234628, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **21/03/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400481A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37065-1234 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 482 de 1 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.156663/2024-74, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Laboratório Area, ocupado pelo servidor **GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 2263911, código de vaga 903169, a partir de 15/03/2024, tendo em vista a posse no cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400482A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37006-1208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



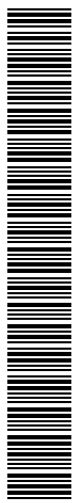
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 492 de 3 de abril de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156030/2024-66, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **Ricardo dos Santos Passos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938123, a partir de 08/03/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400492A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 36975-621 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 501 de 4 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Nomear os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, nos cargos a seguir discriminados:

I. Cargo: Assistente em Administração - Município: Campos dos Goytacazes - Vagas Reservadas a Negros

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais



UFFPPE202400501A

1. DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO - Código de Vaga: 234406 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Hiago Narciso dos Santos, ocorrida em 10 de janeiro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 136, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 31 de janeiro de 2022, seção 2, página 44.

II. Cargo: Assistente em Administração - Município: Niterói - Vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

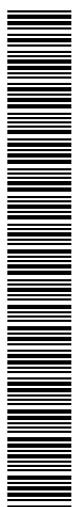
Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1. DANIELLE PRAXEDES AGUIAR - Código de Vaga: 234274 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Pablo Dominguez Martinez, ocorrida em 09 de novembro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.032, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 26.

2. LUIZE LEÃO LIMA - Código de Vaga: 232714 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de Daniel Oliveira Coutinho, ocorrida em 02 de maio de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 723, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 02 de maio de 2023, seção 2, página 39.

3. ADILSON DE PAULO DE ALMEIDA JUNIOR - Código de Vaga: 237009 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Marcio de Amorim Machado Ferreira, ocorrida em 11 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.825, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 30 de outubro de 2023, seção 2, página 23.

4. CARLOS VINICIUS DUARTE VIANA CARDOZO - Código de Vaga: 233121 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Homero Pereira da Costa Neto, ocorrida em 14 de março de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 533, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 14 de abril de 2022, seção 2, página 30.



UFFPE202400501A



5. LUCIANA CARVALHO GAMBETTA - Código de Vaga: 239480 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Ana Maria Vinagre Pinto de Souza, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.099, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2021, seção 2, página 32.

6. ALLAN SINCLAIR HAYNES DE MENEZES - Código de Vaga: 237801 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Regina Coeli do Nascimento, ocorrida em 14 de março de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 446, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, seção 2, página 24.

III. Cargo: Assistente em Administração - Município: Niterói - Vagas Reservadas a Negros

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1. WESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Código de Vaga: 477895 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Anastácia Priscila Foks Casceli de Oliveira, ocorrida em 26 de setembro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.723, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 10 de outubro de 2023, seção 2, página 28.

2. ANA CARLA DA SILVA CALEIA - Código de Vaga: 236770 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Patricia Silva Araujo Lucena, ocorrida em 16 de dezembro de 2021, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.146, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 31 de dezembro de 2021, seção 2, página 29, retificada pela Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 32, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 04 de fevereiro de 2022, seção 2, página 24.

3. LUIZ ANTONIO VALENTE FILHO - Código de Vaga: 874681 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Mariana Maia Kloydja, ocorrida em 10 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.824, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 30 de outubro de 2023, seção 2, página 23.



4. INGRID DE AZEVEDO CRISTINO NESPOLI - Código de Vaga: 232819 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Fernanda Duarte Vieira, ocorrida em 17 de novembro de 2021, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.035, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, seção 2, página 28.

IV. Cargo: Assistente em Administração - Município: Niterói - Vagas Reservadas à Pessoa com Deficiência

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1. PRISCILA KOPKE LIMA COSTA - Código de Vaga: 235967 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Flavia Vianna Fagundes, ocorrida em 31 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.962, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 23 de outubro de 2023, seção 2, página 32.

2. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA NETTO - Código de Vaga: 236090 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Gabriela Bastos Lourenço, ocorrida em 01 de setembro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.535, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 19 de setembro de 2022, seção 2, página 31.

V. Cargo: Assistente em Administração - Município: Volta Redonda - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1. LUCI DE OLIVEIRA DOS SANTOS - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 305387 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Marcus Vinicius de Oliveira Santos, ocorrida em 19 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.014, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 25.



VI. Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

1. GRACIELE GONÇALVES SANTOS - Candidato(a) homologado(a) na condição de autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) - Código de Vaga: 235798 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de exoneração a pedido de Laís Helena Conceição da Silva, ocorrida em 24 de novembro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.268, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 29 de dezembro de 2023, seção 2, página 38.

VII. Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Biotecnologia - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

1. HUGO ESPINHEIRA DA SILVA - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 236547 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Desenir Adriano Pedro, ocorrida em 27 de outubro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.970, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 25, retificado pela Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.869, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 09 de novembro de 2023.

VIII. Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Edificações - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais



1. JÉSSICA QUEIROZ DA SILVA FALCÃO - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 233372 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Jorge Jose da Silva Gonçalves, ocorrida em 14 de dezembro de 2021, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.051, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 14 de dezembro de 2021, seção 2, página 27.

IX. Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Informática - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

1. MARCUS VINICIUS DE JESUS DE SOUZA - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 903199 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Raquel Moreira Machado Fernandes, ocorrida em 03 de agosto de 2021, conforme a Portaria de Pessoal da Universidade Federal Fluminense nº 1.279, de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 20 de agosto de 2021, seção 2, página 27.

2. THIAGO LIMA DA FONSECA - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 234999 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Flavio Genival Guiso, ocorrida em 28 de março de 2019, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 63.395, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2019, seção 2, página 31.

X. Cargo: Técnico de Laboratório / Área: Museologia - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais



1. DANIELE RODRIGUES BARROS NUNES NEGRÃO - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 240398 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de André Luiz Silva Rocha, ocorrida em 15 de fevereiro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 301, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, página 39.

XI. Cargo: Técnico em Agropecuária - Município: Cachoeiras de Macacu - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.214 - Regime: 40 Horas Semanais

1. PAULO SERGIO AGUIAR COELHO - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 236362 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Justino de Almeida Pires, ocorrida em 22 de abril de 2021, conforme a Portaria de Pessoal da Universidade Federal Fluminense nº 221, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 22 de abril de 2021, seção 2, página 22.

XII. Cargo: Técnico em Enfermagem - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

1. JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 238139 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria voluntária de Rosane Fabiano de Oliveira, ocorrida em 05 de novembro de 2021, conforme a Portaria de Pessoal da Universidade Federal Fluminense nº 1.835, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 05 de novembro de 2021, seção 2, página 32.

2. DANIEL FERNANDES DIAS - candidato(a) homologado(a) na condição de pessoa com deficiência - Código de Vaga: 773708 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Ana Claudia Garcia Cerqueira, ocorrida em 06 de janeiro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 770, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 30 de maio de 2022, seção 2, página 30.



XIII. Cargo: Técnico em Enfermagem - Município: Rio das Ostras - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

1. LETÍCIA VIEIRA SANTOS DA SILVA - Candidato(a) homologado(a) na condição de autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a) - Código de Vaga: 238266 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria voluntária de Maria Emilia de Jesus Coutinho, ocorrida em 30 de maio de 2014, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 51.573, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2014, seção 2, página 47.

XIV. Cargo: Técnico em Farmácia - Município: Niterói - Listagem Geral

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.238 - Regime: 40 Horas Semanais

1. MARCOS VINICIUS MONSORES MEUSER - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência - Código de Vaga: 748558 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, ocorrida em 17 de dezembro de 2021, conforme a Portaria MEC nº 1.023, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 83-85.

Os candidatos nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 525 de 11 de abril de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Antonio Cleison Aragão Barros**, nos autos do processo nº 23069.002364/2023-30;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 68.656, de 17/01/2024, publicada no BS/UFF nº 14 de 19/01/2024 em conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202400525A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 37185-9006 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



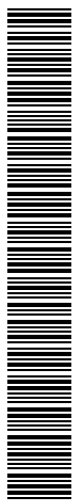
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.679 de 5 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo n° 23069.151957/2024-18, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de REGIS DA ROCHA MOTTA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivado através da Portaria n° 334 de 04/03/2024, publicada no D.O.U de 05/03/2024, em virtude de não ter sido enquadrado nos critérios de deficiência previstos na legislação vigente, conforme laudo emitido em inspeção por Junta Médica Oficial.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202468679A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 37160-9743 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 029, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Prorrogação

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CAMILLA DUARTE DA SILVA**, Bibliotecário-documentalista da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação (CBI/SDC), para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Divulgação da Ciência, Tecnologia e Saúde (PPGDC), da CASA DE OSWALDO CRUZ (COC)/FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 29/02 a 30/08/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.164538/2022-76).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

JULIA DA CÂMARA TORRES BENICIO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####